



# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 02/2022**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **14 de janeiro de 2022**, conforme segue:

1) No **Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO**, no **item 1.8**, no cargo de Nutricionista, leia-se como segue e não como constou:

**TABELA I – CARGOS DIVERSOS**

| Cargos        | Especialização / Área de Atuação | Códigos dos Cargos | Vaga(s) Existente(s) |  | Requisitos Mínimos Exigidos (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação) | Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal | Taxa de Inscrição |
|---------------|----------------------------------|--------------------|----------------------|--|--|---|-------------------|
|               |                                  |                    | Total (*)            | Reserva para Pessoa com Deficiência (**) |  |   |                   |
| Nutricionista | --                               | <b>163</b>         | Cadastro Reserva     | --                                       | Graduação Superior em Nutrição e Registro Profissional no Órgão competente                           | R\$ 3.880,97<br>30h                       | R\$ 66,00         |

2) No **Capítulo III**, subcapítulo **D – DAS INSTRUÇÕES GERAIS QUANTO À INSCRIÇÃO**, no **item 3.40**, leia-se como segue e não como constou:

**3.40.** O candidato interessado poderá se inscrever em mais de 01 (um) Cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período para realização das Provas, conforme estabelecido a seguir e constante no **Capítulo V**, deste Edital:

| DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO                      | CARGO  |   |
|---|--|---|
| <b>20 de março de 2022</b><br><b>Período da MANHÃ</b> | <p>Agente de Defesa Civil<br/>Analista em Comunicação Social<br/>Analista em Geoprocessamento<br/>Analista em Gestão Pública<br/>Arquiteto<br/>Assistente Social<br/>Biólogo<br/>Comprador<br/>Contador<br/>Desenhista Técnico<br/>Educador Esportivo<br/>(todas as Áreas de Atuação)<br/>Engenheiro Agrônomo<br/>Engenheiro Ambiental<br/>Engenheiro Civil<br/>Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL))<br/>Engenheiro Elétrico<br/>Engenheiro Sanitarista<br/>Fiscal de Obras<br/>Jornalista<br/>Médico Veterinário</p> | <p>Monitor Assistencial<br/>Nutricionista<br/>Oficial Administrativo<br/>Professor de Artes<br/>Professor de Dança<br/>Professor de Educação Básica I - Educação Infantil<br/>Professor de Educação Básica II<br/>(nas Disciplinas/Áreas de Atuação: Educação Especial – Deficiência Auditiva; Educação Especial – Deficiência Intelectual; Educação Especial – Deficiência Visual; Espanhol e Química)<br/>Professor de Música<br/>(todas as Áreas de Atuação)<br/>Professor de Teatro<br/>Psicopedagogo<br/>Técnico em Meio Ambiente<br/>Técnico em Tecnologia da Informação<br/>Técnico Tributário<br/>Turismólogo</p> |
| <b>20 de março de 2022</b><br><b>Período da TARDE</b> | <p>Agente de Atendimento<br/>Agente de Limpeza Pública<br/>Agente de Serviços Gerais<br/>Agente de Serviços Públicos<br/>Assistente em Gestão Pública<br/>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil<br/>Buerista<br/>Coveiro<br/>Engenheiro da Computação (Segurança da Informação)</p>   | <p>Intérprete de Libras<br/>Motorista<br/>Oficial de Manutenção<br/>(todas as Áreas de Atuação)<br/>Oficial de Marcenaria<br/>Professor de Educação Básica I - Educação Básica<br/>Professor de Educação Básica II (nas Disciplinas/Áreas de Atuação: Educação Artística; Educação Física, Inglês e Geografia)</p>  |

3) No Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, no item 5.1, leia-se como segue e não como constou:

5.1. As Provas Objetivas e Dissertativas (quando houver) serão realizadas na cidade de Santana de Parnaíba/SP, conforme previstas a seguir:

| DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO                              | CARGO  |   |
|---|--|---|
| <p><b>20 de março de 2022</b><br/><b>Período da MANHÃ</b></p> | <p>Agente de Defesa Civil<br/>Analista em Comunicação Social<br/>Analista em Geoprocessamento<br/>Analista em Gestão Pública<br/>Arquiteto<br/>Assistente Social<br/>Biólogo<br/>Comprador<br/>Contador<br/>Desenhista Técnico<br/>Educador Esportivo<br/>(todas as Áreas de Atuação)<br/>Engenheiro Agrônomo<br/>Engenheiro Ambiental<br/>Engenheiro Civil<br/>Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL))<br/>Engenheiro Elétrico<br/>Engenheiro Sanitarista<br/>Fiscal de Obras<br/>Jornalista<br/>Médico Veterinário</p> | <p>Monitor Assistencial<br/>Nutricionista<br/>Oficial Administrativo<br/>Professor de Artes<br/>Professor de Dança<br/>Professor de Educação Básica I - Educação Infantil<br/>Professor de Educação Básica II<br/>(nas Disciplinas/Áreas de Atuação: Educação Especial – Deficiência Auditiva; Educação Especial – Deficiência Intelectual; Educação Especial – Deficiência Visual; Espanhol e Química)<br/>Professor de Música<br/>(todas as Áreas de Atuação)<br/>Professor de Teatro<br/>Psicopedagogo<br/>Técnico em Meio Ambiente<br/>Técnico em Tecnologia da Informação<br/>Técnico Tributário<br/>Turismólogo</p> |
| <p><b>20 de março de 2022</b><br/><b>Período da TARDE</b></p> | <p>Agente de Atendimento<br/>Agente de Limpeza Pública<br/>Agente de Serviços Gerais<br/>Agente de Serviços Públicos<br/>Assistente em Gestão Pública<br/>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil<br/>Buerista<br/>Coveiro<br/>Engenheiro da Computação (Segurança da Informação)</p>   | <p>Intérprete de Libras<br/>Motorista<br/>Oficial de Manutenção<br/>(todas as Áreas de Atuação)<br/>Oficial de Marcenaria<br/>Professor de Educação Básica I - Educação Básica<br/>Professor de Educação Básica II (nas Disciplinas/Áreas de Atuação: Educação Artística; Educação Física, Inglês e Geografia)</p>  |

4) No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para o cargo Educador Esportivo – Karatê, leia-se como segue e não como constou:

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

**Educador Esportivo – Karatê:** História do Karatê e seus estilos (Shotokan, Goju-Ryu, Shito-Ryu e Wado-Ryu); princípios básicos do karatê (honra, lealdade e senso de compromisso); jogos lúdicos de lutas; treinamento calistênico e condicionamento; avaliação física e classificação de níveis; graduação; treinamento funcional; terceira idade (mobilidade, condicionamento e espiritualidade); primeiros socorros; fundamentos (kihon, kata e kumite); o Dojo e a conduta do carateca; bases filosóficas do Karatê; principais técnicas do Karatê; noções de arbitragem; técnica de golpes: biomecânica de chutes e socos.

5) No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, excluir-se o conteúdo para cargo Cirurgião-Dentista (todas as Especialidades).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 02/2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 01, do Edital do Concurso Público nº 02/2022, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de janeiro de 2022.

Santana de Parnaíba/SP, 21 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

